



Aviso

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Vítor Paulo Gomes Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, torna público, que em reunião de 07 de julho de 2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), constante do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, prorrogar o prazo de elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura, por um período de 18 meses.
- Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA, conceder eficácia retroativa à deliberação de prorrogação do prazo de elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura, com a sua produção de efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.
- Comunicar à CCDRN o teor da deliberação de prorrogação.
- Proceder à publicação e publicitação da deliberação de prorrogação, nos termos do RJIGT.
-

Município de Paredes de Coura, 07-07-2022

Vítor Paulo Gomes Pereira
Presidente da Câmara Municipal,